



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4976/2025

Sugere ao Poder Executivo a adoção de medidas para responsabilização e punição das empresas de telefonia e internet pelos excessos de fiação em vias públicas, visando à segurança da população..

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara que determine, ao setor competente da Administração Municipal, a adoção de medidas para fiscalizar e punir as empresas prestadoras de serviços de telefonia e internet que mantêm excesso de fiação aérea e cabos soltos em vias públicas, provocando poluição visual, risco de acidentes e danos ao patrimônio público e particular.

É de conhecimento público o estado precário em que se encontram os postes e a rede de fiação de diversos logradouros da cidade, especialmente aqueles utilizados por empresas de telefonia, internet e TV a cabo. O acúmulo desordenado de fios, muitos deles inativos ou abandonados, tem causado transtornos à população, poluição visual e, em casos mais graves, acidentes envolvendo pedestres, ciclistas e veículos.

A situação configura risco à segurança pública e demonstra falta de manutenção e responsabilidade por parte das empresas concessionárias e permissionárias do serviço. É dever do Poder Público zelar pela integridade física dos munícipes e pela boa ordenação urbana, cabendo-lhe fiscalizar e exigir das empresas a regularização da rede aérea, aplicando multas e sanções administrativas em caso de descumprimento.

Dessa forma, solicita-se ao Executivo que intensifique a fiscalização e estabeleça mecanismos efetivos de responsabilização, seja por meio de legislação específica, convênios com a concessionária de energia elétrica (CPFL) ou ações conjuntas entre as secretarias municipais competentes.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de outubro de 2025.

JOÃO CLEMENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=ARC94562RD8SDM1F>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **ARC9-4562-RD8S-DM1F**